

RELATORIO

APRESENTADO À ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DO

ESPIRITO-SANTO

PELO

EXM. SR. 1.º VICE-PRESIDENTE

CORONEL MANOEL RIBEIRO COITINHO MASCARENHAS,

NA 1.ª SESSÃO DA 21.ª LEGISLATURA



VICTÓRIA.

TYPOGRAPHIA DO ESPIRITO-SANTENSE

LADEIRA DO SACRAMENTO N.º 12

1874.

RELATORIO.

Mui Dignos Srs. Deputados Provincias.

Estou cheio da mais viva satisfação, e possuido do mais nobre orgulho, que vos venho inteirar dos publicos negocios confiados a meu cargo: orgulho, porque cumprio o sagrado dever, que me é imposto pela lei; satisfação, por que de vós espero o auxilio necessario para engrandecimento desta provincia, que vós dignamente representaes, e eu presido.

Fazendo-o, nutro a mais firme convicção, de que não deixarão de ser attendidos os seus mais urgentes reclamos; pois só assim poderão ser tomadas as providencias no sentido de dar maior impulso e, por assim dizer, mais vida ao solo Espirito-Santense.

O poder administrativo só por si não conseguirá certamente imprimir na marcha dos negocios publicos o canho do progresso: ao poder legislativo provincial compete a iniciativa.

De vós aguardo, pois, os meios para realizar as idéas de prosperidade, que se achão implantadas no espirito popular; e praça a Deus se não frustrem as esperanças do feliz futuro, que se-lhe affigura.

FAMILIA IMPERIAL.

Graças á Divina Providencia acha-se quasi restabelecida a nossa estimada Princesa Imperial, a Sra. D. Izabel, cujo golpe, porque passou, infundio no coração dos brasileiros a maior consternação.

Sua Magestade o Imperador, sua adorada esposa, genro e nettos, fruem perfeita saúde.

Convicto dos nobres sentimentos da provincia, congratulo-me com vosco ao dar-vos esta grata noticia.

ELEIÇÃO.

Conforme foi determinado pela Presidencia da provincia teve lugar no dia 31 de Maio passado a nova eleição primaria na parochia desta Capital.

Folgo de dizer-vos, despidido de toda pretensão, que o seu processo correu perfeito e regularmente: é que de dia para dia o espirito do povo se vai competrando dos verdadeiros estímulos de patriotismo, e já se não deixa levar pelo desvario de arraigadas paixões politicas, que são o desequilibrio dos deveres do cidadão, a causa da desharmonia social, e a origem da inobservancia dos preceitos legais.

TRANQUILLIDADE E SEGURANÇA PUBLICA.

Principal elemento de ordem na sociedade, é a tranquillidade e segurança publica o ponto, que mais deve occupar a attenção da publica administração.

Felizmente para mim, posso asseverar-vos, que continúa sobremodo satisfactorio o estado de segurança e tranquillidade na provincia.

— 2 —

A harmonia interna, base do verdadeiro progresso, já não é uma questão dubia nas relações estatuidas entre o administrador e os administrados.

A necessidade da paz cada vez mais se infiltra na mente de todos: é que a civilisação, corrigindo-se os senões das camadas sociais, se diffunde, espraia-se e avassalla tudo, tornando a cada passo mais sublime a excellencia do regimen constitucional.

Julgo, entretanto, conveniente relatar-vos com fidelidade os factos, ha mezes, occorridos em Santa Cruz, por occasião do estabelecimento de emigrantes na colonia particular *Nova Trento*, instituida por Pedro Tabachi.

Para não cansar, porém, a vossa attenção, limito-me a repetir-vos o que disse o digno Presidente desta provincia, Dr. Luiz Eugenio Horta Barbosa, ao passar-me a sua administração.

« A 14 de Março proximo passado alguns colonos, em numero não pequeno, manifestarão animosidade contra o empresario Pedro Tabachi, e externarão queixas contra o modo, porque era executado o contracto, que havião celebrado na Europa, allegando como principal recriminação a má qualidade das terras distribuidas em lotes, o distancia, a que ficavão do ponto, em que com suas familias havião sido hospedados.

« Pouco a pouco as queixas e recriminações tomarão incremento; exacerbãõ-se as paixões de fórma tal, que a propriedade e a vida de Pedro Tabachi, sua familia e empregados, forão postas em risco. Logo que pelas authoridades locais forão trazidas ao meu conhecimento estes factos, tomei, de accordo com o Dr. Chefe de Policia, todas as providencias legais, que as circumstancias exigião, a fim de que alli não perigássem a segurança e tranquillidade publica. Fiz marchar para o termo de Santa Cruz, ás ordens do respectivo Delegado de Policia, um destacamento de 15 praças de infantaria de linha sob o commando do Alferes honorario do exercito Antonio Joaquim da Silva.

« A presença d'esta força e á attitudo energica das authoridades, que conseguirão apprehender avultado numero de armas, de que dispunhão os colonos insubordinados, provavelmente se deve attribuir a manutenção da ordem e a não perpetração de graves crimes.

« Dos inqueritos, a que procederão tanto o Dr. Chefe de Policia da provincia, como o Juiz Municipal de Santa Cruz, evidencia-se, que são em sua maxima parte destituidas de fundamento as queixas e recriminações dos colonos, aos quaes o empresario Tabachi proporcionou excellente tratamento. »

Hoje, porém, acha-se n'essa localidade restabelecida a ordem publica, tendo Pedro Tabachi rescindido o contracto com os insubordinados, que em numero não pequeno emigrarão para a Colonia de Santa Leopoldina, aonde não tem manifestado nenhum movimento hostil.

Tornandõ assim a Colonia de *Nova Trento* ao seu estado normal, foi de Santa Cruz retirado aquelle destacamento, que fiz seguir para Santa Leopoldina, aonde se tem conservado para prevenir qualquer eventualidade.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

Assumpto de maxima importancia, a segurança individual e de propriedade apresenta o mais lisongeiro estado, á vista dos diminutos crimes commettidos contra as pessoas e as cousas.

Mais de um administrador zeloso, dispido de toda lisonja, o tem attribuido aos attentos cuidados das authoridades e á boa indole dos Espirito-Santenses, nesses comprovincianos.

Confirmo esta opinião, e vanglorio-me de dizel-o.

— 3 —

Certo, se assim não fôra, a prevenção e a repressão dos crimes seriam inu-
teis tentativas do poder publico em face dos vastos territorios quasi incultos,
das grandes difficuldades de communicação, insufficiencia de força publica, e
mui principalmente do tardio desenvolvimento intellectual e moral.

Só a reforma dos costumes pela educação moral e religiosa é que poderá
dar ao homem uma noção clara do quanto valerá a sua dignidade e independen-
cia por meio do trabalho perseverante, fonte do conforto domestico, da fran-
quillidade individual, e da prosperidade nacional: assim se exprime, ha um
anno, neste Augusto recinto o Exm.º Sr. Dr. João Thomé da Silva.

Ficarão-me estas palavras gravadas no coração, e hoje são ellas a minha
inabalavel creença.

Diffunda-se, pois, a instrucção moral e religiosa: só então a authori-
dade exercerá maior e mais poderoso influxo.

D'entre os crimes commettidos, desde Setembro do anno passado até hoje,
além dos mencionados no minucioso Relatorio do Exm.º Sr. Dr. Horta Barbosa,
os mais notaveis são:

1.º Defloramento da menor Maria, filha de Josepha Maria da Victoria,
praticado em 5 de Maio, nesta Capital, por Manoel Dias Gomes Netto, encarrega-
do das diligencias da Capitania do Porto.

Apenas tive sciencia desse triste acontecimento, ordenei ao Capitão do
Porto, que a bem do serviço publico o dispensasse do referido cargo.

O réo acha-se pronunciado, e não tardará, que a justiça publica exerça a
sua acção, punindo-o com o rigôr da Lei.

2.º Assassinato do Capitão José Ribeiro da Silva Laranja, e Adeodato
Francisco dos Anjos, por Felismino Gonsalves Coelho, na madrugada de 7 de
Maio, no lugar denominado *Manteiga*, do municipio de Vianna.

O criminoso ainda não foi preso, a despeito das providencias tomadas.

Ao mencionar-vos, Srs. Deputados, o assassinato do Capitão José Ribeiro
da Silva Laranja, devo em abono da verdade dizer alguma coisa com relação á
este funesto acontecimento, de que aleivosamente hei sido accusado pela im-
prensa opposicionista.

Os homens politicos, contrários á situação dominante, no intuito sómente
de desprestigiar nesta provincia o nobre partido, á que pertenceo, entenderão
de si para si deslumbrar a verdade dos factos, fazendo pezar sobre mim a res-
ponsabilidade de um acto, que não pratiquei.

Baldos de recursos para fazer ao Governo uma opposição leal e franca, ati-
rarão-se á imprensa liberal, e d'ella abusarão, como si com a falsidade pudessem
levar de vencida a opinião publica, que á esta hora já deve estar convicta
da improcedencia da triste accusação, de que sou victima.

Eis a verdade:

Apresentando-se-me o Capitão Laranja, então recrutador nomeado pelo
Governo Geral, e pedindo força para proceder ao recrutamento na Pedra da
Mulata, esse valhaçouto de criminosos, no municipio de Vianna: entendi, que
não me podia eximir de dar-lhe o auxilio necessario, a fim de que por mais
tempo não se menoscabasse da authoridade, cuja acção se havia tornado nulla
n'essas paragens temerosas.

Os meus desaffectedos virão, porém, nesse acto um meio de reprimir a liber-
dade do voto na eleição primaria, que se havia de proceder na Parochia da Ca-
pital, como se os povoados do municipio de Vianna estivessem comprehendidos
n'essa parochia!...

— 4 —

E' até onde pôde chegar a paixão politica!

N'uma provincia, como esta, onde o serviço do exercito é considerado uma peste, de cujo contagio fogem todos: o recrutamento é uma salutar medida, que um bom governo aconselha.

Eu não podia, pois, obstar que o Capitão Laranja, em virtude de ordem superior, á elle procedesse; e nem me era licito negar-lhe a solicitada força, desde que tratava-se do cumprimento de deveres, que, como recrutador, não era possível que o Capitão Laranja os cumprisse por si só e sem auxilio do poder publico.

Basta, porém, de justificações: a minha consciencia está tranquilla, e nem me accusa de haver algum dia violado as leis, o Evangelho do cidadão!

No minucioso relatório do Dr. Chefe de Policia (Annexo A) encontrareis o que demais occorreu com relação á segurança individual e de propriedade.

POLICIA.

Acha-se á testa desse importante ramo da publica administração o Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, magistrado intelligente e zeloso no cumprimento de seus deveres.

A' esforços d'esse funcionario achão-se quasi preenchidos os lugares policiaes por um pessoal idoneo, que actualmente exerce satisfactoriamente suas funcções.

E' mais que notoria a reluctancia do cidadão em aceitar um encargo, que, sobre ser gratuito, accarreta para quem o exerce a animosidade da mór parte dos que entendem, que a policia é o povo, como si este pudesse policiaer-se por si mesmo.

Por conveniencia do serviço publico, e mediante proposta do Dr. Chefe de Policia, foram pela Presidencia, nos termos do Art. 7.º do Regulamento n.º 120 de 31 de Janeiro de 1842, creadas duas Subdelegacias, sendo uma com a denominação de *districto policial do Guandú*, em Linhares; outra no Aldeamento, sob a denominação de *districto policial do Aldeamento Affonso*.

Os limites destas Subdelegacias constão das Resoluções de 16 de Dezembro do anno passado e 18 de Maio ultimo.

A repartição da Policia, sob a vigilancia do digno Escriptuario servindo de Secretario, Capitão Francisco Rodrigues de Barcellos Freyre, funciona regularmente.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

A ordem e a liberdade publica são por assim dizer equilibradas pela administração da justiça, cuja influencia actúa vantajosamente sobre o bemestar social.

N'esta provincia apraz-me reconhecer, que este ramo de serviço publico é feito com toda regularidade e zêlo: é que, com o desenvolvimento da instrucção publica, cada qual se vai compenetrando de seu dever, e desempenhando-o com uma solicitude digna de louvôr.

Seis são as comarcas, em que presentemente o nosso territorio se acha dividido, a saber: Victoria, (Capital) S. Matheus, Conceição da Serra, Iiritiba, Itapemirim, e Santa Cruz, que achão-se providas de pessoal habilitado.

- 5 -

Quadro dos Juizes de Direito, Juizes Municipaes e Promotores das diversas comarcas da provincia.

COMARCAS	NOMES	NOMEAÇÕES	EXERCÍCIOS.
VICTORIA 3.ª ENTRANCIA	Dr. Luiz Duarte Pereira, Juiz do Direito. Dr. Epiphanyo Werres da Silva, Juiz Municipal e de Orphaos. Capitão Bazilio Carvalho Dæmon, Promotor.	21 de Fevereiro de 1872. 25 de Abril de 1874. 16 de Março de 1874.	20 de Maio do mesmo anno. 5 de Junho do mesmo anno. 18 de Março de 1874.
S. MATHEUS. 1.ª ENTRANCIA	Dr. José Ricardo Gomes de Carvalho, Juiz de Direito. Dr. João Francisco Poggi de Figueiredo, Juiz M.ª e de Orphaos. Clementino Peixoto da Silva, Promotor.	15 de Dezembro de 1871. 16 de Agosto de 1873. 5 de Setembro de 1872.	23 de Março de 1872. 20 de Novembro de 1873. 4 de Outubro de 1872.
CONCEIÇÃO DA SERRA. 1.ª ENTRANCIA	Dr. Carlos José Pereira Bastos, Juiz de Direito. Dr. Daniel Germano d'Aguiar Montarroyos, Juiz M.ª e Orphaos. João Ribeiro Pinto Cardoso, Promotor.	4 de Julho de 1874. 20 de Agosto de 1870. 24 de Julho de 1872.	3 de Agosto de 1874. 26 de Setembro de 1870. 13 de Agosto de 1872.
IRIRITIBA. 1.ª ENTRANCIA	Dr. Pedro Calvacante de Albuquerque Maranhão, Juiz de Direito. Dr. Anacleto José dos Santos, Juiz Municipal e de Orphaos. Manoel da Silva Simões, Promotor.	29 de Novembro de 1873. 30 de Agosto de 1873. 23 de Maio de 1873.	18 de Dezembro de 1873. 3 de Dezembro de 1873. 17 de Junho de 1873.
ITAPEMIRIM. 2.ª ENTRANCIA	Dr. Francisco Baptista da Cunha Madureira, Juiz de Direito. Dr. Octavio Affonso de Mello, Juiz M.ª e de Orphaos de Itapemirim. Dr. João Candido da Silva, Juiz M.ª e de Orphaos do Cachoeiro. Dr. Augusto Octaviano Bessa, Promotor.	11 de Outubro de 1873. 12 de Agosto de 1874. 10 de Agosto de 1870. 14 de Fevereiro de 1874.	15 de Agosto de 1874. . Agosto do mesmo anno. 18 de Abril de 1874.
SANTA CRUZ. 1.ª ENTRANCIA	Dr. Joaquim Manoel de Araujo, Juiz de Direito. Dr. Balbino Cesar de Mello, Juiz Municipal e de Orphaos. Manoel de Azevedo Rangel, Promotor.	24 de Janeiro de 1874. 16 de Agosto de 1873. 23 de Fevereiro de 1874.	15 de Fevereiro de 1874. 20 de Setembro de 1873. 14 de Agosto de 1874.

— 6 —

Licenças. — Em vista do que me requereu o Juiz de Direito da comarca d'esta Capital, Bacharel Luiz Duarte Pereira, por despacho de 6 de Julho ultimo lhe concedi 40 dias de licença para tratar de sua saúde fóra da mesma comarca. Este funcionario entrou no gozo da mesma licença no dia 11 do dito mez, em que foi assumida a jurisdicção desse cargo pelo Bacharel Epiphânio Werres Domingues da Silva, Juiz Municipal e de Orphãos deste termo. Hoje acha-se, porém, em exercicio o Juiz effectivo.

Attendendo ao que me requereu o Bacharel Joaquim Manoel de Araujo, Juiz de Direito da comarca de Santa Cruz, por despacho de 30 de Abril ultimo lhe concedi trez mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde e da de seus filhos, que achavão-se accommettidos de febres.

Por despacho de 2 de Julho ultimo, em vista do que me requereu o Bacharel Balbino Cesar de Mello, Juiz Municipal e de Orphãos do termo de Santa Cruz e annexos, concedi-lhe trez mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde.

Tambem por despacho de 6 de Agosto concedi ao Promotor Publico da Comarca de Itapemirim, Bacharel Augusto Octaviano Bessa, trez mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier, conforme me requereu.

OBSERVAÇÃO. — O Juiz Municipal e de Orphãos de Itapemirim ainda não entrou no exercicio do referido cargo.

Cadêas. — Chamo para este ponto a vossa attenção, Srs. Deputados Provinciales.

Não é se augmentando a afflicção ao afflicto, que a justiça penal exerce a sua salutar acção.

Um criminoso não é um ente, para quem não ha mais esperanza de salvamento.

Forão-se os tempos da barbaria, em que por um simples delicto se arrancava a vida ao delinquente.

Hoje a lei penal tem outro ponto de mira: ella quer a rehabilitação do criminoso, e não a sua ruina total.

Um crime é o resultado do desvario da razão humana: o melhor meio de corrigil-o é, pois, chamar essa razão desvaivada á reflexão.

Puna-se o criminoso, mas não se torture su'alma, nem se lhe consuma a existencia atirando-o em um carcere immundo, aonde as mais das vezes não penetra a luz, nem corre livremente o ar.

E' sobremodo lastimavel o estado das cadêas publicas desta provincia.

« Algumas são verdadeiras espeluncas, aonde, se não morrem os detentos, cada vez mais se vicião. »

Só temos por assim dizer uma cadêa, que é a da Capital, pelas condições de aseo, salubridade e segurança, em que se acha.

As de Itapemirim, Guarapary e S. Matheus, tem alguma segurança e pouca commodidade; as demais necessitão de um concerto radical.

Bem sei, que não é possível, attentos os pequenos recursos da provincia, acudir de prompto ao melhoramento do estado de suas cadêas; mas espero, que alguma coisa fareis em consideração ás justas reclamações das diversas Camaras Municipaes.

FORÇA PUBLICA.

Secretaria militar. — Funciona regularmente sob a direcção do digno Major reformado Antonio Ferreira Rufino, zelozo Ajudante d'Ordens, que não poupa sacrificios para bem desempenhar os seus deveres.

2

— 7 —

Serve junto a elle, como amanuense, o expedito 2.º Official da Secretaria de Governo, Sebastião Pinto Homem, auxiliado pelo 2.º Cadete Manoel Antonio Villas-Boas Junior.

Deposito de Artigos Bellicos. — Continúa a cargo do zelozo Alferes Antonio dos Santos Costa, auxiliado por dois serventes pagos pelo Estado.

O mencionado official tem ainda sob sua guarda a fortaleza de S. Joao, que serve de paiol da polvora, e está pouco distante do centro desta cidade.

Este inconveniente, porém, desaparecerá dentro de pouco tempo; porque, segundo o determinado pelo Exm.º Sr. Ministro da Guerra, em breve será construido na Ilha do Marçal, uma legua distante desta Capital, um deposito adequado.

Companhia Fixa. — Destinada com especialidade ao serviço da guarnição, mantem-se esta Companhia em boa ordem e disciplina sob o commando do Major graduado Luiz Martins de Carvalho, cujo zelo pelo serviço publico é mais que notorio.

Os demais officiaes são tambem zelozos, e não poupão sacrificios para o bom desempenho de suas obrigações.

Em circumstancias extraordinarias tenho encontrado na Companhia Fixa um valioso auxiliar da Policia, que certamente só por si não pôde satisfazer aos justos reclamos do publico serviço.

O numero de praças, que a compõem, está actualmente completo; mas urge a necessidade de ser elle elevado pelo menos a cem.

Neste sentido dirigi-me a S. Ex.º o Sr. Ministro de Estados dos Negocios da Guerra, e tenho authorisação precisa para fazel-o.

Só então terá a provincia força sufficiente para acudir de prompto a quaesquer eventualidades de maior vulto.

E' tanto mais necessaria esta medida, quanto se torna urgente um destacamento, pelo menos de 15 praças, nas colonias do Estado, onde ás mais das vezes ha desordens e motins por occasião de pagamento.

Quadro dos officiaes e praças da Companhia Fixa.

GRADUAÇÕES.	N.º	ESTADO EFFECTIVO	FALTA COMPLETAR	ESTADO COMPLETO
Capitão Commandante	1	1		1
Tenente	1	1		1
Alferes	2	2	1	2
1.º Sargento	1			1
2.º ditos	2	2		2
Furriel	1	1		1
Cabos de esquadra	6	6		6
Anspçadas	6	6		6
Soldados	60	60		60
Cornêtas	2	2		2
	82	81	1	82

— 8 —

Além dos officiaes constantes do quadro, achão-se addidos á Companhia um Tenente Capellão, Manoel Rodrigues Bernade de Oliveira, um Tenente honorario, Pedro José Ribeiro, e um Alferes tambem honorario, Antonio Joaquim da Silva.

Está aggregado á Companhia um soldado.

Continúa empregado no Deposito de Instruções em Santa Catharina o Alferes da Companhia José Joaquim de Sant'Anna.

As obras do Quartel vão em andamento, e em breve estarão concluidas.

Entre os annexos (B) encontraréis o relatorio do Commandante desta Companhia.

Companhia de Policia. — Continúa sob o commando interino do Tenente João Antunes Barbosa Brandão, official zeloso, que envia todos os esforços para mantêr os seus subordinados na boa ordem e disciplina militar.

Quadro dos officiaes e praças da Companhia de Policia, seu numero effectivo, e o que falta para seu estado completo.

GRADUAÇÕES.	N.º	ESTADO EFFECTIVO	FALTA COMPLETAR	ESTADO COMPLETO
Capitão Commandante	1		1	1
Tenente	1	1		1
Alferes	1	1		1
1.º Sargento	1	1		1
2.º ditos	2	2		2
Furriel	1	1		1
Cabos	5	4	1	5
Cornêta	1		1	1
Soldados	70	34	36	70
	83	44	39	83

OBSERVAÇÃO. — Destes 34 soldados, 9 estão destacados em S. Mathens, 7 no Itapemirim; 2 ausentes sem licença, e 2 presos respondendo a processo, o que dá em resultado 20.

Ha pois somente no serviço da Capital 14 soldados policiaes.

Em face d'esta deficiencia de força e das innumerás difficuldades a vencer-se no alistamento de praças, ha só duas medidas a tomar-se; dois principios a seguir-se: ou a dissolução da Companhia de Policia, ou a creação da Policia Municipal.

Julgo preferivel o segundo meio; e neste caso deverá ser reduzido a 50 o numero de praças da Companhia, que só policiará a Capital, e não será distrahida para destacamentos, salvo força maior, tendo cada municipio sua guarda policial composta de 10 praças e um inferior, sob as ordens immediatas do respectivo Delegado de Policia, encarregado de fazer os devidos alistamentos mediante as vantagens concedidas por lei aos da Companhia de Policia.

Esta medida não será uma innovação: outras provincias a tem adoptado.

Continúa a servir de quartel da Policia um pessimo alojamento.

— 9 —

As condições financeiras da provincia não me permitirão dar ao Corpo Policial outro aquartelamento adequado.

Pego para isso a vossa attenção.

Entre os annexos (C) achareis o relatorio do Commandante desta Companhia, onde encontrareis mais detalhados promenores.

Guarda Nacional. — Com relação a esta força civica muito pouco terei a dizer.

« Careço de armamento e fardamento como de instrucção e disciplina. »

Não obstante, tem sido relevantes os serviços até agora prestados por esta milicia civica.

Actualmente por ordem superior, (Aviso de 31 de Dezembro do anno passado,) acha-se ella dispensada do serviço ordinario, e foram dissolvidos os seus destacamentos nas diversas localidades desta provincia.

Para substituir no serviço esta milicia o Governo Imperial lembrou a creação de guardas municipaes, sob a denominação de *pedestres*, « que com maior razão se podem classificar de *força policial*, do que corpos organizados com apparato e disciplina militar á similhaça do exercito. »

E como auxilio da despeza com este augmento de força policial é destinado o producto do imposto pessoal e dos emolumentos e sellos das patentes da Guarda Nacional, nos termos do Art. 2.º da Lei de 10 de Setembro do anno passado.

Compreheende a Guarda Nacional da provincia trez Commandos Superiores, contendo cada um 2 Batalhões : o do Norte, a cargo do Coronel Olindo Gomes dos Santos Paiva ; o do Sul, a cargo do Coronel Dr. Joaquim Antonio d'Oliveira Seabra ; e o do Centro, a cargo do Coronel Manoel Ferreira de Paiva.

Tem mais um Batalhão, uma Companhia de Artilheria, uma secção de Batalhão, trez Companhias avulsas e um Esquadrão de Cavallaria.

Quadro dos Guardas Nacionaes pertencentes ao Commando Superior do Centro.

FORÇA ACTIVA	Companhia de artilheria.	N.º DE GUARDAS	98
	1.º Batalhão de infantaria.		383
	2.º dito de caçadores.		819
	Secção do Batalhão de caçadores.		287
	Cavallaria (officiaes avulsos.)		3
	Somma.		1590
RESERVA	Batalhão de infantaria. Companhia avulsa (Serra.) Secção da Companhia.	N.º DE GUARDAS	512
			288
			117
		Somma.	

OBSERVAÇÃO.—Por falta dos necessarios dados deixo de apresentar-vos o exacto numero das praças já do serviço activo, já da reserva, ora existentes em toda a provincia.

— 10 —

Por acto de 4 de Julho deste anno, em vista das competentes informações, e attendendo ao que me requerem o Capitão da 3.ª Companhia do 6.º batalhão da Guarda Nacional do Sul, Ignacio de Loyolla e Silva, concedi-lhe passagem para a reserva, ficando aggregado ao dito batalhão.

Por acto de 18 de Agosto ultimo, attendendo ao que me requerem o Capitão da 3.ª Companhia do 3.º batalhão da Guarda Nacional do Norte, José Pedro Rangol, e em vista dos documentos, com que instruo o seu requerimento: resolvi reformal-o no mesmo posto.

Recrutamento. — Por fallecimento do Capitão José Ribeiro da Silva Laranja, recrutador nomeado pelo Governo Geral, é este serviço desempenhado pelas authoridades policiaes, que por falta de força publica, que as auxilie, mui pouco podem fazer.

Do Setembro do anno passado até hoje foram recrutados 54 individuos, dos quaes 31 tiveram praça, e 23 foram julgados incapazes de serviço.

Dos que tiveram praça no exercito 4 seguirão para a Côrte.

CULTO PUBLICO.

« As sociedades não vivem senão pelo respeito, que os associados tribuão ás leis: As leis não são respeitadas, senão quando consagrao os principios eternos do justiça emanada da religião: são manifestações das relações do homem para com seu Creador; a religião por tanto é a mais solida base da sociedade civil; origem divina, onde a lei vai buscar esse character obrigatorio: é a mais forte cadêa, que liga o homem ao dever e á ordem. »

Estas verdades estão gravadas na consciencia de cada um de vós, e não precisam de demonstração.

Se o culto interno é uma couza necessaria, congenita com a natureza humana, o culto externo é uma necessidade imprescindivel, uma condição indispensavel, para que não amorteça o sentimento religioso.

E' nos templos, com os olhos fitos no Christo, e ouvindo-se a palavra do sacerdote, que a alma se edifica nos mysterios da religião.

E' nesses sanctuarios da oração, que a fé se corrobora e compenetra das verdades eternas, cuja pratica eleva a creatura ao Creador.

D'ahi nasce a dedução de dois principios: nada de contraste entre os templos e a grandeza de seu objecto; nada de antinomia entre o sagrado verbo dos sacerdotes e o exemplo dado por elles.

Se não vos é dado dotar a provincia de um clero illustrado e virtuoso, que saiba fazer com que a religião permaneça esplendida na sua elevada esphera, e preencha a sua missão, pondo de parto a politica e o interesse: a vós compete estabelecer os meios, para que os nossos templos não sejam um ludibrio, um es-carneo á religião, que é o principio de todos os bens mundanos.

Quasi todas as nossas matrizes precisam de concertos e até de paramentos!

Bem sei, que os recursos provinciaes não permitem de uma só vez prover todas as necessidades do culto externo.

Reconheço, que a caridade christã está sempre prompta a auxiliar á algumas despesas com pequenos concertos.

Em vez, pois, de decretardes pequenas quantias para reparos e compra de paramentos de cada uma das nossas matrizes: julgo mais acertado attendedes aos reclamos da mais necessitada, concedendo-lhe quantia sufficiente para eleval-a á altura da magnificencia do culto divino.

Por falta de informações dos respectivos vigarios deixo de apresentar-vos o que urge de preferencia ser feito com relação a este assumpto.

- 11 -

**Quadro das freguezias da provincia, seus
parochos, e o modo do provimento.**

FREGUEZIAS.	NOMES DOS VIGARIOS.	MODO DO PROVIMENTO.
Victoria	Padre Miecslão Ferreira Lopes Wanzeller.	Collado.
Vianna	Padre João Pinto Pesta- na.	» Vaga.
Santa Izabel.
Cariacica.	Padre João Ferreira Lo- pes Wanzeller.	Collado. Vaga.
Santa Leopoldina.
Queimado	Padre José Ferreira Lo- pes Wanzeller.	Encomendado. Vaga.
Carapina.
Serra	Padre Miguel Antunes de Brito.	Collado.
Nova Almeida	Padre Demetrio João Vi- eira Falcão.	Encomendado. Vaga.
Santa Cruz
Riacho	»
Linhares.	»
S. Matheus.	Padre José Pereira Duarte Carneiro.	Collado. Vaga.
Barra de S. Matheus.
Itaúnas	»
Espirito-Santo	Padre João Luiz da Fraga Loureiro.	Encomendado.
Guarapary	Padre Francisco Batalha Ribeiro.	» Vaga.
Benevente
Itapemirim	Padre José Ferreira Cam- pello.	Encomendado.
Cachoeiro	Padre Manoel Leite Sam- pato e Mello.	Collado.
Alegre	Padre Manoel Pires Mar- tins.	Encomendado.
S. Pedro de Itabapoana.	Padre Aureliano Procopio Lopes.	» Vaga.
Rio Pardo
Calçado	»
Imperial Affonsino.	»
Veado.	»

— 12 —

Cemiterios. — Os que a provincia tem, não merecem este nome.

A mór parte dos cemiterios publicos são antes cercados, levantados sem prévia consulta das condições hygiénicas, faltos de segurança, e em verdadeiro contraste com a veneração devida aos mortos.

A edificação de um cemiterio debaixo de todas as regras artisticas e hygiénicas é uma necessidade, cuja satisfação não pôde ser adiada por mais tempo, e muito convém attender.

O da Capital, além de acanhado e mal collocado, jaz em completo abandono. Suas obras achão-se paradas: elle é hoje o que era talvez ha 15 annos!

Dignai-vos, Srs. Deputados Provinciaes, lançar as vossas vistas para este ponto, que reclama toda a vossa attenção.

Casas de Caridade. — Só uma existe na provincia, sob a denominação de *Santa Casa de Misericordia*, que funciona regularmente.

E' assás sensível a falta de um pharmaceutico, que, em botica nesse estabelecimento, avie os receituarios. Os enfermos precisão do rapido preparo e prompta applicação dos medicamentos; e toda demora na observancia das prescripções medicas é um mal, que ás vezes não tem remedio.

Com excepção da enfermaria dos homens, e da Capellinha, tudo precisa de reparo na Santa Casa de Misericordia!

Julgo necessario a remoção do cemiterio desso pio estabelecimento: quasi em frente do Hospital e dentro da cidade é elle um foco de peste.

Por falta de informação deixo de apresentar-vos o movimento havido na Santa Casa.

SALUBRIDADE PUBLICA.

Sem modo de errar posso asseverar-vos, que é lisongeiro o estado da salubridade publica.

Molestia alguma de character epidemico se tem desenvolvido.

Se bem que alguns casos de variola e febres de mau character se tenham patenteado; todavia não se tem dado o contagio, tão facil de acontecer na actual quadra, em que as epidemias assolão as provincias vizinhas de um e outro lado.

Urge, entretanto, a necessidade de um lazareto, como medida preventiva.

Sua Ex.^a o Sr. Ministro do Imperio, sollicito em promover o bem publico, concedeu á Presidencia o auxilio de um conto de réis para realisação desse *desideratum*.

Ha, porém, uma difficuldade a vencer: é a escolha do local conveniente, que sirva para tal fim.

Reléva ainda notar, que é insufficiente aquella quantia, visto como a acquisição de uma ilha em taes condições importa em muito mais.

Neste sentido tomarei a devida providencia.

Confio, pois, que em breve será satisfeita esta necessidade publica.

Entre os annexos achareis o relatorio do Provedor de Saúde.

Vaccina. — Cento e quarenta e sete forão os individuos vaccinados pelo Provedor de Saúde Publica, desde Setembro do anno passado até 14 de Agosto ultimo.

O povo desta Capital geralmente descuida-se de premunir-se deste salutar e poderoso preservativo, empregado vantajosamente contra a variola, uma das mais terriveis pestes, que assolão as nações.

Nas differentes parochias da provincia ha Commissarios vaccinadores; mas supponho, que bem poucos se prestarão a esse serviço, pois que dos nomeados apenas dois registrarão seus titulos.

— 13 —

INSTRUÇÃO PUBLICA.

O que vos direi sobre este assumpto, Srs Deputados, que não esteja na vossa mente?

Em tempo algum foi contestada a necessidade de diffundir quanto possível a instrução publica: ella é a fonte da felicidade popular e a origem do verdadeiro progresso social: um direito do cidadão e um dever do Estado.

Bem sei, que não o ignoraes, mas permiti que o diga.

Já não é pouco certamente o que fizestes em bem da infancia e mocidade, embora por iniciativa da administração.

Os benéficos resultados da *reforma* operada nesse ramo do serviço publico ahí estão patentes.

Ha, porém, alguma coisa a fazer-se no sentido de traduzir em leis os principios e as regras, que a pratica e a experiencia tem aconselhado como necessarias desde a promulgação do Regulamento de 20 de Fevereiro do anno passado.

Pouco tempo decorrido, mas muito sufficiente para servir de base á qualquer medida com relação a este assumpto, que exige de voz e de mim toda a sollicitude possível.

Não é de uma só vez, e para sempre, que opero-so as *reformas*: o tempo ahí está para mostrar as lacunas, que muitas vezes escapão ao espirito mais atilado.

Acha-se á testa deste ramo do serviço publico o zeloso e activo Major Joaquim José Gomes da Silva Nalfo, que aos 10 de Julho preterito assumio as funções do importante cargo do Inspector Geral da Instrução Publica.

SECRETARIA DA INSTRUÇÃO PUBLICA.

Sob a vigilancia do actual Secretario, Francisco de Paula Neves Xavier, correm seus trabalhos regularmente.

Achando-se licenciado o amannense José Rodrigues Pereira Machado, está colloborando, junto ao respectivo Secretario, o cidadão José Joaquim Carlos de Oliveira, que bem cumpre suas obrigações, mediante a gratificação do amannense.

De 6 de Novembro do anno passado até 15 de Agosto ultimo foram expedidos por esta repartição 436 officios a diversos funcionarios publicos; fizeram-se 561 registros; e despacharam-se 209 requerimentos, afóra outros trabalhos.

INSTRUÇÃO PRIMARIA.

Escolas publicas. — Ha na provincia 99 escolas publicas, das quaes estão por prover-se 34 do sexo masculino e 13 do sexo feminino.

Julgo necessaria a suppressão de algumas escolas, que desde a sua creação até hoje não foram providas, ou se achão providas e não funcionão por falta de alumnos, como vereis do relatorio (annexo E) da Inspectoria da Instrução Publica.

Além destas escolas existe uma classificada no Collegio de Nossa Senhora da Penha; e outra não classificada na Colonia de Santa Leopoldina.

— 14 —

**Quadro resumido das escolas publicas,
suas entrancias e numero de alumnos.**

COMARCAS.	NUMERO DAS ESCOLAS.	SEXO MASCULINO.	SEXO FEMININO.	ALUMNOS.	ALUMNAS.	ENTRANCIAS.		
						1.ª	2.ª	3.ª
Capital	38	29	9	687	123	28	4	6
Iiritiba	13	11	2	243	27	9	4	..
Itapemirim . . .	19	12	7	67	18	14	3	2
S. Matheus . . .	8	5	3	86	59	4	2	2
Santa Cruz . . .	10	7	3	68	9	6	4	..
Serra	11	9	2	83	25	7	4	..
Total	99	73	26	1.234	261	68	21	10

OBSERVAÇÕES. — Atribuiu o grande numero de cadeiras vagas a falta de pessoal habilitado, e á disposição regulamentar, que concede gratificações aos professores particulares nos lugares, onde não houver escola publicas.

Nesta parte precisa ser alterado o Regulamento da Instrucção Publica, como o tem demonstrado a pratica e a experiencia.

Por acto de 19 de Agosto nomeei o cidadão Antonio Camillo de Lellis professor effectivo da cadeira de 1.ª entrancia do Guandú.

Escolas particulares. — Conforme as participações officiaes, ha 13 escolas de um e outro sexo, como se vê do seguinte :

**Quadro das escolas particulares, lugar em que
funcionão e seu numero de alumnos.**

LOCALIDADES.	NUMERO DE ESCOLAS.	SEXO MAS- CULINO.	SEXO FE- MININO.	ALUMNOS.	ALUMNAS.	OBSERVAÇÕES
S. Matheus	2	1	1	12	11	Destas es- colas parti- culares, qua- tro são sub- vencionadas pagando o Governo pro- vincial 2\$ por alumno effectivo.
Itangá	1	1	..	12	..	
Tatú-assú	1	1	..	13	..	
Itapemirim	2	2	..	21	..	
Benevente	1	..	1	..	10	
Ponta da Fructa . .	1	1	..	10	..	
Porto de Una . . .	1	1	..	10	..	
Itaúnas	1	1	..	13	..	
Destacamento . .	1	1	..	15	..	
S. Sebastião do Alegre	1	1	..	15	..	
Romão	1	..	1	..	9	
Total	13	10	3	121	30	

4

- 15 -

Aulas nocturnas. — Apenas em toda a provincia ha uma só aula nocturna na Capital, regida pelo Professor da escola de 3.ª entrancia, annexa ao Atheneu Provincial.

E' frequentada por 26 alumnos, e subvencionada pelo Governo com a gratificação de 30\$000 mensaes.

INSTRUCCÃO SECUNDARIA.

Escola Normal. — Continua a funcionar regularmente, produzindo os beneficos resultados esperados, graça aos esforços dos mestres e a diligencia dos discipulos.

Dos alumnos, de um e outro sexo, matriculados neste estabelecimento, cinco foram approvados, e dois reprovados.

Actualmente frequentão as aulas deste curso oito alumnos, sendo quatro mulheres e quatro homens.

Acha-se por preencher o lugar de lente da 1.ª cadeira do 2.º anno, visto ter sido dispensado desse cargo o cidadão Manoel Hermenegildo Xavier de Moraes, que o exercia por designação do Inspector Geral da Instrução Publica.

As demais cadeiras são occupadas por pessoal idoneo.

Atheneu Provincial. — Sob a zelosa direcção do Coronel Manoel Ferreira de Paiva continúa este nucleo de instrução a corresponder á espectativa dos que, despidos de todo o interesse, tem acompanhado o progresso da instrução publica nestes ultimos tempos.

O resultado de tão util instituição não vos é estranho; e isto dispensa-me de fallar sobre sua importancia.

Acha-se por preencher o cargo de Secretario deste estabelecimento. Só podendo recahir a sua nomeação em professores do Atheneu, resulta d'ahi um inconveniente, qual o de ser n. os professores distrahidos de seu mister.

Entendo para mim, que as funcções do Secretario do Atheneu devem, mediante a gratificação de (200\$000) duzentos mil réis, ser exercidas pelo Secretario da Instrução Publica, cujas obrigações não são tantas, que o inhição de bem exercer aquellas funcções.

Nesta parte deva tambem ser alterado o Regulamento de 20 de Fevereiro do anno passado.

O internato conta vinte pensionistas e nove meio-pensionistas, dos quaes estudão á custa da provincia quatro pensionistas e seis meio-pensionistas.

Quadro dos Professores, materias que ensinão, e numero de alumnos.

MATERIAS	PROFESSORES.	ALUMNOS.
Portuguez	José Francisco de Lellis Horta	119
Latim	Ignacio dos Santos Pinto	24
Francez	Dr. Florencio Francisco Gonsalves	40
Inglez	» Manoel Goulart de Souza	18
Rhetorica e Poetica	» M. Godofredo d'Alencastro Autran	3
Philosophia	Padre José Gomes de A. Meirelles	1
Geographia e Historia	Dr. José Corrêa de Jesus	8
Mathematicas	» José F. de Noronha Feital	16
Musica	Barthazar Antonio dos Reis	31
Dança	João Pereira de Azevedo	34
	Total	294

-- 16 --

Collegio do Nossa Senhora da Penha. — Funciona regularmente sob a zelosa direcção de D. Philomena Gomes da Silva Manso, que não poupa sacrificios para o bom desempenho da ardua tarefa, de que incumbio-se.

Neste util instituto ensinão se: as linguas Portugueza, Franceza; Geographia e Historia, Musica vocal e instrumental, e trabalhos de agulha.

Das dezeseis alumnas matriculadas neste estabelecimento, quatro estudão musica; quatro frequentão a aula de Francez, e quatro aprendem Geographia e Historia.

Collegios particulares. — Ha dois estabelecimentos particulares: um de instrucção primaria e secundaria para meninas, na villa de S. Pedro das Cachoeiras de Itapemirim, sob a direcção de D. Joanna Paula das Dôres, e frequentado por dez alumnas; outro, para o sexo masculino, na freguezia do Alegre, dirigido por Eugenio Aurelio Brandão do Valle, e frequentado por dezenove alumnos.

Observações. — A respeito de licenças, provimentos, concursos, e Delegações litterarias, encontrareis as precisas informações no Relatorio da Inspectoria Geral da Instrucção Publica (annexo C.)

OBRA PUBLICAS.

Repartição das Obras Publicas. — Funciona regularmente sob a direcção do seu digno chefe Dr. José Feliciano de Noronha Feital, auxiliado pelo habil ajudante Alfredo Quent e o zeloso amanuense José Augusto da Frota Menezes.

Os serviços prestados por esta Repartição não vos deverão ser estranhos. Deixo, pois, de enumerar-os, e passarei a tratar dos trabalhos, que estão sendo executados por esse importante ramo da publica administracção.

Estradas. — Bôas vias de communicacção, que unão os diversos centros de populacção, constituem sem duvida um dos principaes elementos do progresso material de um paiz.

A lavoura ali acha por assim dizer uma valvula para os seus productos.

O commercio não encontrará obices nas suas transacções, havendo facilidade de communicacção. A salutar acção das providencias administrativas não será tardia n'um territorio dotado de boa viação.

Convém, pois, para este importante assumpto volver as vossas vistas.

E' esta uma das necessidades mais urgentes da provincia, que, do ha muito, se recente de boa viação interna.

Após os devidos estudos, o Engenheiro Dr. Feital, por ordem da Presidencia, procedeu ao começo da abertura da estrada de S. Matheus ao Pes-sanha, em Minas Geraes; grave enfermidade, porém, privou-o de proseguir n'esse trabalho, de cuja execucao resultarão innumerous beneficios.

A estrada da Colonia de Santa Leopoldina a esta Capital continúa em andamento sob a direcção do habil Engenheiro Dr. Pedro d'Albuquerque Rodrigues. O digno Ministro dos Negocios d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que tem sido incansavel em promover todo o bem possivel para esta provincia, que o elegeu seu representante: pôz á disposicção desta Presidencia a quantia de 30:000\$000.

A realisacção deste importante trabalho é de um futuro mais que brilhante.

Pende ainda de decisão o recurso interposto pelo Procurador Fiscal da Thesouraria de Fazenda com relação á estrada de Guarapary á ex-colonia de Santa Izabel.

Pontes. — A do rio Itapemirim, na estrada que vai da villa á Es-

- 17 -

tralla do Norte acha-se em andamento, e o seu arrematante Dr. Joaquim Pires d'Amorim cumpre as condições de seu contracto.

Já está concluida mais de metade da obra.

A ponte sobre o rio Jucu vai tambem em andamento, e breve deverão estar concluidos os respectivos trabalhos.

O seu arrematante Marciano Antonio Izidro tem cumprido as clausulas estipuladas no seu contracto.

Os pântanos do Bomba, Porto-Velho e Joaquim Pinto, cujos trabalhos foram contractados com Eduardo Gabrielli, a esta hora deverão estar concluidos.

Casas. — A da Instrucção Publica prosegue com toda a regularidade. As respectivas despesas correm actualmente por conta dos cofres provinciaes, visto já terem-se esgotado os donativos feitos para sua edificação.

Acha-se quasi concluido o pavimento inferior, e tem-se despendido até agora a quantia de 14.291,8099.

As obras da casa da Camara da villa de Benevente, que são em andamento, estão paradas; por falta de numerario deixei de mandar entregar a quantia que decretastes o anno passado; coavém, pois que, deis novo auxilio pecuniario para a sua conclusão.

OBSERVAÇÃO. — O Governo Geral, que nestes ultimos tempos tem dispensado a esta provincia grandes beneficios, no intuito de dar-lhe um impulso na senda do progresso; nomeou uma commissão composta dos habéis Engenheiros Miguel de Teive e Argollo, Alberto Eugenio Parreiras Horta e Desiré Pinjón a fim de estudar o melhor traçado de uma estrada de rodagem desta provincia á de Minas Geraes.

Tão patriótica e salutar medida não póde deixar de ser para os Espiritos-Santenses o prenuncio de um porvir todo prosperidade e bençãos.

A commissão já encetou os respectivos trabalhos; praz a Deus sejam elles coroados de feliz exito.

NAVEGAÇÃO

Acha-se celebrado o contracto com Thomaz Dutton Junior para navegação a vapor nos Rios Novo e Piúma, entre os portos de Itapemirim, Piúma, Benevente e Guarápary, na conformidade da Lei Provincial n.º 24 de 26 de Outubro do anno passado.

Conforme a authorisação dada, acha-se prorogado por mais dez annos o contracto de navegação a vapor do rio Itabapoana, celebrado com o cidadão Carlos Pinto de Figueiredo.

O contracto está assignado pela firma commanditaria de Souza Ferreira & Comp.ª cessionarios dos primitivos empresarios.

Foi tambem prorogado por um anno o prazo estipulado no contracto de Henrique Deslandes para navegação a vapor no rio Itapemirim. Neste sentido innovou-se o respectivo contracto.

COLONISAÇÃO.

Colônia do Rio Novo. — Continua na melhor ordem e harmonia sob a direcção do zeloso Engenheiro Joaquim Adolpho Pinto Pacca, que não poupa esforços para engrandecel-a.

O pessoal administrativo compõe-se actualmente de um Director, um Aju-

dante do Director, um Guarda Livros, um Agrimensor, um Medico, um Pharmaceutico, um Capellão e dois professores publicos.

O estado sanitario desta colonia é lisongeiro.

A instrucção é convenientemente dada em duas escolas de primeiras letras, sendo uma frequentada por 25 alumnos, e outra por 30.

Acha-se inaugurada a Capella Catholica, e exerce o cargo de Capellão o Padre Aniceto Martins.

É mais que lamentavel a falta de um cemiterio na colonia. Aguardo os planos necessarios, a que está procedendo o Director da Colonia, e neste sentido tomarei a devida providencia.

Actualmente conta a Colonia do Rio Novo, 1,287 colonos, distribuidos por 258 fogos.

Quanto a trabalhos coloniaes, concluiu-se a pintura da casa de Instrucção Publica; procedeu-se ás divisões na Sacristia, e levantou-se a torre da Capella; construiu-se um pontilhão no caminho, que dá para Piuma; continuarão-se os trabalhos do córte e ponte no correjo Santo Antonio; proseguirão as obras do Canal do Pinto, os preparos de prazos para recepção de emigrantes; e finalmente abrirão-se caminhos internos.

Colonia de Santa Leopoldina. — Este estabelecimento publico continúa a prosperar sob a direcção interina do Capitão Pedro de Santa Anna Lopes.

É mais que satisfactorio o seu estado de salubridade. Seu clima verdadeiramente temperado proporciona aos emigrantes agradável passadio.

A tranquillidade colonial não tem sido alterada; apenas por occasião de pagamentos ha pequenos disturbios, que não tomão vulto, graças ás providencias tomadas pelo Director.

Seu pessoal administrativo compõe-se actualmente de um Director, um Ajudante do Director, quatro Agrimensores, um Escripturario, um Medico, um Pharmaceutico, dois Professores e dois Curas, sendo um catholico e outro protestante.

Sua população chega a 5,000 almas.

Acha-se concluida a estrada do Timbuhy, que partindo do Porto do Cachoeiro vai ter ás margens do rio do mesmo nome, nas proximidades da estrada de Santa Thereza.

A desapropriação do Porto do Cachoeiro, authorisada pelo Governo Geral com o fim de estabelecer-se ahí o centro da Colonia e transformar-se, talvez em futuro não remoto, em uma cidade com bens elementos de prosperidade: ainda não realisou-se; em breve porém será ella feita.

Quanto aos trabalhos coloniaes, continuão as medições de prazos para recepção de emigrantes e abrem-se caminhos internos.

Observação. — Quanto ao movimento industrial e agricola das colonias, nada tenho a acrescentar ao que se acha escripto nos Relatorios dos Exm.^{os} Srs. Drs. João Thomé e Horta Barbosa.

CATECHESE E CIVILISAÇÃO DOS INDIOS.

Ninguem ha, que conteste a necessidade da catechese e civilização dos indios.

Sobre ser util é humanitaria a sua acção.

A importancia deste assumpto está ao alcance de todos, e dispensa-me de fazer sobre elle quaesquer considerações.

— 19 —

Nesta provincia ainda ha milhares de indios, que vivem no seio das mattas virgens, errantes e fugitivos. Catechisal-os, isto é, chamal-os ao gremio da sociedade christa, inspirando-lhes as verdadeiras idéas do bem e do justo por meio da palavra evangelica, é um dever; mas que para leval-o a effeito é mister o auxilio dos missionarios, que, possuidos do zélo apostolico, não temem o sacrificio até da propria vida para o feliz exito de sua santa missão.

Os indios catechisados serão os melhores roteadores de nossas immensas florestas, que um dia deverão se converter em cidades populosas.

Actualmente só existe na provincia um aldeamento: o de Mutún, sob a direcção do prestimoso cidadão Alexandre Francisco da Silva Calmon, que não desanima ante as immensas difficuldades, com que lucha; difficuldades estas, que levei ao conhecimento do Governo Geral para providenciar a respeito.

Continúa a servir de Capellão n'esse estabelecimento o digno missionario Fr. Bento de Bubbio, que com o seu verbo unguído de creença e fé nas prescripções divinas tem conseguido chamar os selvagens a este pequeno nucleo de civilização.

A instrucção primaria está confiada a esse ministro de Christo.

THEsourARIA DE FAZENDA.

Esta repartição funciona regularmente.

Acha-se liquidada a divida activa até o exercicio de 1870 — 1871, e está prestes a liquidar-se a de 1871 — 1872.

No exercicio de 1874 — 1875 foi esta provincia contemplada com a somma de 185:000\$000, sendo vinte contos para a estrada de Pirúma; vinte contos para a de Santa Leopoldina a esta capital; vinte cinco contos para a de Benevente, e cento e vinte contos para serem applicados ás despezas com os necessarios estudos do melhor traçado de uma estrada de rodagem entre esta capital e o ponto mais conveniente da provincia de Minas Geraes.

Dos creditos distribuidos a esta provincia no exercicio de 1873 — 1874, pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, na importancia de 96:152\$577, despendeu-se até esta data a quantia de 77:189\$757, resultando d'ahi uma sobra de 18:962\$820.

De conformidade com a Ordem Circular do Thezouro Nacional n.º 3, de 12 de Março preterito, passou para os cofres provinciaes a quantia de 2:077\$171 producto liquido do imposto pessoal e do sello e emolumentos das patentes de Officiaes da Guarda Nacional, comprehendendo-se n'essa quantia o arrecadado pela Alfandega desta provincia até o fim de Maio preterito, e pelas demais Estações fiscaes até o trimestre findo em Março, existindo ainda arrecadado e por entregar a quantia de 110\$856.

Do relatorio do Inspector d'esta repartição, (annexo H) vereis não só a demonstração do credito distribuido pelo Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas no corrente exercicio, despeza até agora realisada, e sobras existentes, como tambem a demonstração da importancia proveniente do imposto do sello e emolumentos das patentes dos officiaes da Guarda Nacional.

ALFANDEGA.

Nenhuma alteração se deu no pessoal desta repartição.

A fiscalização e arrecadação tem sido feitas com alguma regularidade.

— 20 —

A cobrança realisada no anno financeiro de 1873 — 1874 montou a quantia de 77:113\$14f.

A exportação nos mezes de Abril a Junho, feita unicamente para os portos do Imperio, importou na quantia de 2:9:558\$778, valor official.

Durante esse tempo demandaram o porto desta cidade 60 navios, e sahiram 57, sendo todos nacionaes e exclusivamente empregados no commercio de cabotagem.

Quanto ao mais encontrareis as necessarias informações no Relatorio do Exm.º Sr. Dr. Horta Barbosa, e no do Inspector d'Alfandega. (annexo I.)

CORREIO.

Continúa essa repartição sob a zelosa administração do cidadão João Chrysostomo de Carvalho, que é auxiliado por um Contador, um praticante e dois carteiros.

O serviço é feito regularmente, e todos esses empregados cumprem á risca os seus deveres.

Doze são as Agencias, que funcção actualmente; e doze os estafetas empregados no serviço terrestre.

Entre os annexos (J) encontrareis o relatorio do respectivo administrador.

TELEGRAPHIA ELETRICA.

Ha na provincia trez Estações telegraphicas: Itapemirim, Benevente e Victoria.

O serviço é feito com a maior regularidade possivel; e é para lastimar, que o rendimento da telegraphia electrica, nestes pontos, não dá para fazer face ás despezas necessarias com o seu costeo.

Qualquer, porém, que seja a sua causa, tenho fé no immenso futuro das grandes invenções, e espero, que a telegraphia electrica na provincia do Espirito-Santo, esse uberrimo torrão, seja uma fonte de riqueza e não uma onça para o paiz.

A linha desta cidade a S. Matheus e Mucury continúa progressivamente.

Principiou-se a collocção do fio electrico da Victoria para Serra e Santa Cruz, e em breve, talvez até o fim do anno, se inaugurarem mais estas duas Estações.

Em um porvir não remoto a telegraphia electrica virá unir os extremos da provincia, e o seu progresso não será então uma vã expectativa, mas uma realidade.

Ha porém, mil obstaculos a vencer; e, para que não se retarde isso *desideratum*, convém, Senhores Deputados, que auxiliéis essa grande empreza concedendo um novo auxilio pecuniario, que continue a revolver de vossa parte o vivo interesse pelo engrandecimento do sólo Espirito-Santense.

O que tendes feito com relação a este assumpto é pouco, attentos os innumerables beneficios, que a provincia tem a auferir desse melhoramento.

No relatorio (annexo K) do digno Engenheiro encarregado dos telegraphos, Cesar de Raiuville, encontrareis a respeito minuciosos detalhes.

— 21 —

CAPITANIA DO PORTO.

Continua esta repartição sob as vistas do Capitão de mar e guerra reformado João Paulo da Costa Netto, que cumpre satisfactoriamente os seus deveres.

Com excepção da nomeação do cidadão José Antonio Villas-Boas para o cargo de Encarregado das diligencias, não houve alteração no pessoal da Capitania do Porto.

Serve ainda de alojamento aos remadores o ruinoso armazem de Marinha, edificio imprestavel para o fim, a que é destinado.

Espero, porém, que dentro de pouco tempo será este armazem substituido por outro mais conveniente, conforme as providencias a respeito tomadas pelo Exm.^o Sr. Ministro d'Estado dos Negocios da Marinha.

Barra. — A da Capital continua no mesmo estado, ou antes vai para peor, pois nas baixas marés, em frente ao rio da Costa, contém apenas duas braças d'agua.

São por demais conhecidas as causas d'essa obstrucção.

No sentido de removel-as, mais de um administrador zeloso tem chamado para esse ponto as vistas do Governo Geral, que certamente, reconhecendo a grande necessidade de fazel-o, em breve tomará as devidas providencias.

A de Santa Cruz dá apenas entrada e sahida a navios até 12 palmos de calado.

A de Nova Almeida, mesmo nas marés de enchente, pôde sómente ser demandada por lanchas e canoas.

A do Rio Doce, sob a direcção do sóta-patrão-mór Mangei José Felto dos Santos, que serve de pratico da baera, offerece navegacão a navios até 13 palmos de calado.

A de S. Mathus, cuja praticagem é dirigida pelo respectivo emprezario Ignacio Gomes dos Santos, Patrão-mór nomeado pelo Governo Geral, e que não percebe vencimento algum pelos cofres do Estado: é regular; n'ella podem entrar e sair navios até 11 palmos de calado.

As de Piúma e Itapemirim são de pouco fando, e apenas dão passagem a pequenos navios até 7 palmos de calado.

As de Guarápary e Benevente dão entrada e sahida a navios até 11 palmos de calado.

Pharol da Barra da Capital. — Sob a direcção do Capitão do Porto, é o serviço do pharol feito com regularidade.

COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS.

Esta Companhia, sob a zelosa direcção do Capitão Tenente, Pedro Cordeiro de Araujo Feio, continúa a apresentar os melhores resultados.

A boa instrucção, disciplina, assido, bom tratamento, que recebem os meninos; o aproveitamento e a alegria, que revelão; a harmonia e ordem, que entre elles reina: são títulos de alta recommendação para o Commandante e mais funcionarios, que o coadjuvão.

Actualmente achão-se alistados n'esta Companhia 37 menores, dos quizes dez devem seguir para o Quartel Central na Corte, conforme o Art. 23 do Regulamento organico da Companhia.

No minucioso relatorio (anexo *M*) do Commandante da respectiva *Com.*

— 22 —

panhia encontrareis as devidas informações, que me dispensão de todo o trabalho a respeito.

Nos dias 14 de Maio e 5 de Junho, acompanhado do Secretario do Governo e do Ajudante do Inspector das Obras Publicas, tive occasião de visitar a Fortaleza de S. Francisco Xavier, que serve de Quartel a esta Campanhia, e o brigade *Aprendiz Marinheiro*, d'onde retirei-me assás satisfeito.

MUNICIPALIDADES.

Deixo de informar-vos sobre este assumpto por falta dos dados precisos. Sõmente a Camara Municipal desta Capital enviou o seu relatorio, que encontrareis entre os annexos (N.) e para o qual peço a vossa attenção.

Entretanto, como de um dia para outro não surgem novas necessidades no concernente ao material, nem tambem se fazem grandes melhoramentos; no relatorio do Exm.º Sr. Dr. João Thomé, apresentado na sessão ordinaria do anno passado, encontrareis o que urge fazer no sentido de serem satisfeitos os justos reclames das diversas municipalidades da provincia.

THEsourARIA PROVINCIAL.

Continúa a funcionar esta repartição sob a direcção do cidadão José Joaquim de Almeida Ribeiro.

Todo o seu pessoal cumpre satisfactoriamente os seus deveres.

Em virtude de representação do respectivo Inspector, por acto de 2 de Junho resolvi, a bem do serviço publico, exonerar o Bacharel José Corrêa de Jesus do cargo de Procurador Fiscal, cujas attribuições foram exercidas interinamente pelo Contador Manoel Augusto da Silveira até 17 de Julho, data em que foi nomeado interinamente para o referido cargo o Major Joaquim José Gomes da Silva Netto, que está actualmemente em exercicio.

Tambem por acto de 2 de Junho exonerei o cidadão Francisco Pinto Homem de Azavedo do cargo de 2.º Escripturario da mesma repartição, nomeando para o substituir o cidadão Manoel Pinto Ribeiro Manso.

Por acto do 1.º de Agosto ultimo, em vista da proposta do referido Inspector, nomeei o cidadão Antonio Pereira Soares Ajudante do Procurador Fiscal da Fazenda Provincial no termo de Cachoeiro de Itapemirim.

A Thesouraria Provincial continua a resentir-se da falta de pessoal para prompta execução dos diversos trabalhos a seu cargo, a par dos grandes defeitos de organização.

Urge a necessidade de reformar radicalmente o seu Regulamento.

Agencias Fiscaes. — O regular-se a arrecadação das rendas provinciaes é uma publica necessidade, cuja satisfação não deve, nem pôde ser adiada por mais tempo.

Convém, que haja toda a vigilancia possivel nesse ramo do serviço publico.

No intuito de promover o seu melhoramento, e nos termos da Lei provincial n.º 1 de 19 de Setembro do anno passado, resolvi nomear commissarios para inspecção as diversas Agencias fiscaes da provincia e propor-me as medidas condicentes á realisação desse desideratum.

De feito, aos 20 de Maio preterito nomeei o Procurador Fiscal da Thesouraria Provincial, Bacharel José Corrêa de Jesus, para em commissão fiscalisar a Agencia de rendas de Linhares, commissão esta, que não se realisou por não a ter aceitado esse funcionario.

— 23 —

Reconhecendo, porém, a necessidade desse serviço, trato de incumbil-o a outrem, e o farei brevemente.

Em data de 6 de Junho passado nomeei o cidadão João Antonio Pessoa Junior para Inspector das Agencias de rendas da Curitiba, Espirito-Santo, Bannaventá, Guarapary, Dapuntaria, Cachoeiro do mesmo nome, e barra de Itabaipana, devedo elle informar-me sobre a conveniencia de ser creada uma Agencia fiscal na Limeira, onde constava-me serem exportados diversos productos, com detrimento dos interesses provinciaes.

Entre os annexos (Q) encontrareis o relatório do respectivo Commissario, e peço para elle a vossa attenção.

Aos 24 do mesmo mez, tendo noticia de que se achava restabelecido em S. Mathews, para onde fora licenciado a fim de tratar de sua saúde, o Dr. Luiz Duarte Pereira, Juiz dos Feitos da Fazenda, entendi aproveitar a opportundade e o nomeei para inspecionar as Agencias de rendas de S. Mathews, e barra do mesmo nome, incumbindo-o de ir ao Mucury e informar-me sobre a conveniencia de ser ali creada uma estação fiscal.

Tambem entre os annexos (Q) achareis o importante relatório desse funcionario, relatório este, que, espero, tomareis na devida consideração.

Para incumbencia de tão importantes commissões bem comprehensíveis, que não podia, nem devia lançar mão de outros cidadãos. O seu bom exito dependia de requisitos, que não se encontram em qualquer, e sobejão nos commissiionados.

Do resultado destas duas commissões, perfeitamente realizadas, se collige não só que não ha vantagens na creação de collectorias na Limeira e no Mucury, como tambem que, para augmento e boa arrecadação das rendas das Agencias fiscaes, que, justiça seja feita, funcionão regularmente, é assás necessaria a uniformidade das pratas de direitos cobráveis, e a elevação, pelo menos a 100\$000, do imposto de exportação de escravos para fóra da provincia; pois que a sua redução, confôrme a Lei do Orçament. vigente, importou para os cofres publicos, no corrente exercicio, um prejuizo de mais de 30,000\$000.

Feito isto, terá a provincia grandes beneficios a auferir.

Com referencias ainda a Agencia da Cidade de S. Mathews, ha duas saltares medidas a tomar-se para a boa arrecadação das rendas: ou prohibir que os navios carreguem, como costumão, algar do porto da referida Cidade, segundo informa o digno Juiz dos Feitos da Fazenda; ou crear mais dois guardas fiscaes, que sigão nos mesmos navios, assistão e confiram, o respectivo carregamento.

Confio de vosso zêlo pelo serviço publico, que providenciareis a respeito.

Abertura de creditos. — Em vista de representações do Inspector da Thesouraria Provincial, tive de abrir não só o credito supplementar da quantia de 6:500\$000 para occorrer ás despesas até o fim do corrente exercicio, já — Eventuaes, — já com o auxilio dos pensionistas do Atheneu Provincial e Collegio de Nossa Senhora da Panha, na fórma do Art. 201 do Regulamento da Instrução Publica; como tambem o da quantia de 3:000\$000 para fazer face ás despesas até o fim do exercicio corrente com o expediente e diversas impressões da Secretaria do Governo.

Emprestimos. — Tambem em virtude de representação do Inspector da Thesouraria Provincial sobre o estado pouco lisongeiro dos cofres, resolvi contrahir um emprestimo de 16:000\$000 para occorrer aos pagamentos das necessarias despesas, nos termos do Art. 2.º da Lei n.º 47 de 19 de Novembro de 1873, sendo 13:000\$000 com os negociantes José Ribeiro Coelho & Comp.ª, que por espaço de oito mezes, a contar do dia da transação, dispensão os respectivos juros em beneficio da provincia, e 3:000\$000 com D. Clara Calvacante do Andrade Pereira, mediante o juro da lei.

Receita e despesa. — No anno financeiro de 1873, e seu exercicio em liquidação findo em Junho do corrente anno, a receita arrecada da

— 24 —

chegou á somma de réis 281:374\$674, e a despeza á quantia de réis 278 284\$046 d'ahi o saldo de réis 8:090\$628, que passou para a receita actual.

Convém, porém, observar, que durante o exercicio passado não foi paga a divida passiva de réis 7:893\$874 a Guilherme Frederico d'Almeida, arrematante da Praça do Mercado, quantia esta, que, sendo parte das do alcance do ex-Thesoureiro d'esta repartição, foi dada em pagamento do mesmo arrematante, por ordem Presidencial, em uma letra pagavel, passada pela respectiva Thesouraria, vencendo o juro de oito por cento ao anno.

Ora, não chegando aquelle saldo para pagamento dessa divida, claro está, que tem a provincia um *deficit* de réis 3:803\$246, além de outros empenhos, como passo a demonstrar.

O desfalque dos cofres provinciaes motivou serem contractados no exercicio passado dois empréstimos, sendo um no valôr de 6:000\$000 com o Padre Joaquim de Santa Maria Magdalena Duarte, mediante o juro de oito por cento ao anno, na forma da Lei, e outro no valôr de 10:000\$000 com o negociante Francisco Pluto de Oliveira, vencendo os mesmos juros.

Em occasião azada solveu-se parte desse empréstimo, que ficou reduzido a seis contos de réis.

No corrente exercicio, achando-se por pagar diversas despezas ordinarias e algumas do exercicio passado, que continuou em liquidação até Junho deste anno, resolvi, sob proposta do Inspector da Repartição, authorisar-o a contractar os empréstimos, de que já tratei.

Do exposto se conclue, que a divida provincial monta á quantia de réis 35:893\$874, além da fluctuante no valôr de 30:000\$000, que a provincia contractou por meio de trezentas acções no valôr nominal de 100\$000, vencendo o juro de oito por cento, para edificação da Praça do Mercado.

Filizmente o juro d'essas apolices achão-se pagos até o primeiro semestre do corrente anno.

Taes são os empenhos da provincia, que a nós com especialidade compete solvêr, já elevando certos impostos, já resumindo certas despezas.

E' verdade, que ha em favor da Fazenda Provincial uma divida activa cobravel no valôr de 20:000\$000, além da quantia de réis 12:305\$986, restante do alcance do ex-Thesoureiro Tenente Antonio Rodrigues Pereira, alguns predios pertencentes á provincia, e mais 10:000\$000, importancia de cincuenta apolices da Companhia de navegação a vapor — Espirito Santo e Campos; — tudo isso, porém, não basta para salvar a provincia de uma crise futura.

A receita do primeiro semestre do exercicio corrente andou por cento e dezesseis contos duzentos e seis mil duzentos e vinte nove réis, (116:206\$229,) e a despeza em 104:531\$651, havendo por conseguinte um saldo de 11:674\$578; mas esse foi absorvido pelos pagamentos, do mez de Julho preterito até a presente data, com empregados, certas obras publicas ordenadas em leis especiaes, etc.

Ora, dada a hypothese, que haja igual renda no segundo semestre, o que é muito provavel, attenta a baixa de preço do café, maior genero de produção na provincia: claro está, que a receita do corrente anno financeiro certamente não attingirá á cifra orçada, pela lei do orçamento, que é de 202:700\$000.

No relatorio do digno Inspector da referida Thesouraria, (annexo O) encontrareis outros promenores.

Orçamento Provincial. — Em observancia do preceito legal, junto vos apresento o Orçamento Provincial para o anno vindouro, e chamo para elle toda vossa attenção.

Importão as despezas provinciaes em réis 263:358\$194, contemplando-se n'ellas todos os serviços authorisados, exclusive os juros dos empréstimos.

Sua receita está fixada em 274:700\$000, deixando de serem comprehendidos

— 25 —

das nesta somma algumas rendas, que não puderão ser calculadas por falta de firme base.

Antes de passar a outro assumpto, permitti, Senhores Deputados, que vos faça um pedido a respeito da futura Lei do Orçamento Provincial: exclusão completa de disposições alheias á mesma Lei, o que sobre ser um abuso, é um embaraço, ás vezes insuperável, que a Presidencia encontra, quando urge dar sanção ao projecto legislativo.

Cumprê de uma vez reprimir um tal abuso, infelizmente até hoje seguido e adoptado por quasi todas as Assembléas Provinciaes.

Dado o exemplo por vós, outros procurarão seguir-o: dai-n. Senhoras Deputados, e a provincia vos applaudirá.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA.

Em vista da representação do Inspector da Thesouraria Provincial em officio n.º 145 de 2 de Maio ultimo: por portaria n.º 284, da mesma data, authorisei-o a encarregar o serviço da iluminação publica (á kerosene) d'esta Capital, cujo contracto findára no 1.º do citado mez, a seu ex-arrematante Manoel Pinto Netto, mediante a mesma contribuição, até ser firmado o novo contracto, e a fim de não ser interrompido esse serviço.

Aos 18 de Abril ultimo, acceita a proposta de Manoel Pinto Aleixo, foi com o mesmo proponente contractada a iluminação publica, cujo contracto foi pela Presidencia approvado aos 22 de Maio.

Até hoje o serviço da iluminação tem sido feito com a regularidade possível.

PRAÇA DO MERCADO.

D'esde 6 de Janeiro do presente anno achá-se aberto á concorrência publica este estabelecimento.

Em data de 19 de Dezembro do anno passado foi expedido o seu respectivo Regulamento.

Exerce o cargo de Administrador o cidadão Izidro José Caparica, e o de guarda, José Ferreira da Silva, por ter sido exonerado, em vista da representação do mesmo Administrador, o cidadão Visconde Rufino Ferreira Coitinho.

Requerendo-me Luiz Antonio de Oliveira rescisão de seu contracto de arrendamento dos quartos n.º 3 e 5 da mesma Praça, visto não poder continuar como arrendatario por seu máo estado de saúde: por despacho de 9 de Maio ultimo deferi a sua petição, de conformidade com a informação prestada pela Thesouraria Provincial.

Peza-me dizer, mas é a verdade: os resultados deste estabelecimento hoje não corresponde á expectativa geral.

A effervescencia dos primeiros dias arrefeceu: prasa Deus, que o espirito popular se compenetro de suas vantagens, e então não será infructifera a existência da Praça do Mercado.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Continúa a funcionar sob a zelosa direcção de seu activo chefe o Bicharel Manoel Godofredo de Alencastro Autran.

— 26 —

Urge quanto antes reparar o local, em que se acha esta Repartição. A quantia de 1:000\$000, concedida para tal fim, chegou apenas para substituir a velha e imprestavel mobilia por outra mais adequada. Julgo necessaria a quantia de 2:000\$000 para as demais despezas, que não se pôde deixar de fazer.

O Dr. Godofredo A. Trau, que não poupa sacrificios no desempenho de seus deveres, tem por todos os meios a seu alcance promovido, o melhoramento dessa Repartição, dignamente confiada á sua direcção.

Em geral o pessoal da Secretaria é digno de elogios pelo zelo e dedicação, com que cumpre as suas obrigações.

O expediente, não obstante ter augmentado, é feito com toda promptidão. O registro acha-se bastante adiantado, e a matricula dos funcionarios publicos está em dia.

Achão-se encadernados, por ordem chronologia, os Avizos dos Ministerios dos Negocios do Imperio e da Justiça, desde a mais remota era até hoje. A colleção e encadernação dos demais Avizos e papeis importantes vão em andamento.

Continúa licenciado o Praticante da 1.ª Secção, Francisco Antonio de Athayde. Para supprir a sua falta, e no intuito de satisfazer as exigencias do serviço publico, achão-se n'essa Repartição collaborando mediante pequenas gratificações o Capitão Tito Livio da Silva, Ovidio Pereira dos Santos e Antonio Alberto da Costa Rodrigues.

Serve junto a mim no Gabinete o Official-maior da Secretaria, Manoel Corrêa de Lirio, que bem cumpre as suas obrigações.

Entre os annexos (R) encontrareis o minucioso relatorio do Secretario do Governo.

Tenho concluido, Senhores Deputados; apresentando-vos este humilde trabalho, aguardo de vós as medidas conducentes a prosperidade desta provincia, que no vosso patriotismo deposita suas justas esperanças.

No exercicio de minhas attribuições procurei seguir a verêda trilhada pelos dignos depositarios da confiança do Governo Imperial, e não me accusa a consciencia de haver osmorecido no desempenho desta ardua missão.

Sinto, que não submetta á vossa consideração um trabalho isento de senões; consola-me, porém, a idéa, de que as vossas luzes supprirão as suas lacunas.

Se precisardes de mais informações, serei solícito em vol-as dar, esforçando-me para conservar a harmonia dos dois poderes, de que vós e eu, nos achamos investidos.

Palacio do Governo da provincia do Espirito Santo, em 1.º de Setembro de 1874.

O Vice-Presidente :

Manoel Ribeiro Coutinho Mascarenhas.

